



PORTARIA Nº 195-2011

Dispensa Função Gratificada de Diretora de Escola.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA- RS, no uso de suas atribuições, nos termos das Lei Municipal n.º 2248-2006 e Lei Municipal n.º 2306-2006, Dispensa Função Gratificada de Diretora da Escola Municipal Infantil Pedacinho de Céu, FG coeficiente 0,50 sobre o valor básico do Nível 1 do Plano de Carreira do Magistério, da servidora **Teresa Maria Santin Mezzomo**, Professora Séries Iniciais, Classe A, Nível 02, Triênio 07, Matrícula 602, a contar de 04 de março de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 28 de fevereiro de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 28-02-2011.

Daiane Piacentini Presotto
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 28-02-2011 a 14-03-2011.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 28-02-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br